

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA

Art. 75, II da Lei 14.133/21

DECLARAÇÃO DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento e instalação de portas de vidro.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Qtd.
01	Fornecimento e instalação de vidros Porta quatro folhas em vidro incolor 8mm temperado, com ferragens e acessórios necessários – medida: 2,35m x 2,70m	01
02	Fornecimento e instalação de vidros Porta uma folha (reposição) em vidro incolor 8mm temperado, com ferragens e acessórios necessários – medida: 2,35m x 0,70m	02

- Todos os vidros devem ser de 8mm temperado, garantindo a resistência e segurança exigidas.
- As ferragens e acessórios devem ser de alta qualidade, resistentes à corrosão e adequados para o uso em portas de vidro de alto fluxo.
- A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as normas técnicas de segurança e bom acabamento.
- Inclui o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a instalação completa e funcional das portas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Seu pagamento ocorrerá em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante comprovação da entrega e instalação satisfatório dos produtos e serviços, conforme as especificações deste Termo de Referência

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

O prazo máximo para o fornecimento e instalação completa das portas de vidro é de até sete dias úteis, contados a partir da emissão do pedido, emitido pelo Setor de Compras.

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Impreterivelmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito à Rua João Alfredo de Moraes, 79 – casa 01 – Centro

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos e realizar a instalação conforme as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.
- Disponer de equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços.
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega e instalação.
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à propriedade da Contratante durante a execução dos serviços.
- Emitir a Nota de Serviços/Produtos discriminando os itens fornecidos e os serviços prestados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o local para a execução dos serviços.
- Fornecer as informações e os acessos necessários para a realização da instalação.
- Realizar o ateste da Nota Fiscal após a verificação da conformidade dos produtos e serviços.
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.